



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

ATA PREGÃO PRESENCIAL 04/2021, REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Volta Redonda, sita à Avenida Lucas Evangelista, número quinhentos e onze, Aterrado – Volta Redonda-RJ, reuniu-se a Pregoeira Maria Luísa Manso de Moraes e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Volta Redonda, composta pelos servidores Ricardo Lambert da Cunha, Lîndomar Alcebíades da Silva e Luciene Meireles, para a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, referente ao Edital nº 04/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 489/2021, que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, sendo que compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo prazo de 30 meses”. Compareceram as empresas DEQUINO S ZELADORIA LTDA, INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, E L MARQUES LIMPEZA CONSERVAÇÃO E OBRAS. As empresas FOX CLEAN CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI procederam com a entrega das declarações e envelopes nº1 (proposta de preços) e nº2 (documentos de habilitação), sem representantes na sessão. Os licitantes presentes assinaram lista de presença, a ser juntada aos autos, e foram comunicadas que a ata será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal no dia 09 de novembro, podendo ser encaminhada por e-mail àqueles que solicitarem. Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Com exceção das empresas Fox Clean Conservação e Limpeza Ltda e Inset Rooter Prestação de Serviços Eireli, que apenas entregaram os envelopes, os representantes das demais empresas foram devidamente credenciados. Após, foi solicitado a entrega dos envelopes lacrados contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço e, com a colaboração da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. As propostas de preço foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores globais apresentados pelas licitantes conforme quadro abaixo:-----

FORNECEDOR/LICITANTE	VALOR GLOBAL
DEQUINO S ZELADORIA LTDA	R\$ 465.237,76
INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 426.810,60
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 459.547,20
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 427.623,00
MILLENIUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 486.195,51
CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 447.480,00
E L MARQUES LIMPEZA CONSERVAÇÃO E OBRAS	R\$ 478,800,00
FOX CLEAN CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	R\$ 474.360,00
INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 476.520,00

As empresas DEQUINO S ZELADORIA LTDA, TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, RIO SHOP SERVIÇOS LTDA e INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI foram classificadas para a etapa de lances verbais, conforme estabelecido no item 10.01 do Edital, e apresentaram os seguintes lances:-----



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

RODADAS	FORNECEDOR/LICITANTE	LANCES
1ª	DEAQUINO S ZELADORIA LTDA	R\$ 426.800,00
1ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 426.700,00
1ª	CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 426.600,00
1ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 425.200,00
1ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 425.190,00
2ª	DEAQUINO S ZELADORIA LTDA	DECLINOU
2ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 424.000,00
2ª	CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 423.990,00
2ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 422.800,00
2ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 422.790,00
3ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 421.000,00
3ª	CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	DECLINOU
3ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 420.500,00
3ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 420.490,00
4ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 420.000,00
4ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 419.500,00
4ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 419.490,00
5ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 419.400,00
5ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 418.600,00
5ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 418.590,00
6ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 418.500,00
6ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 417.850,00
6ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 417.840,00
7ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 417.000,00
7ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 416.000,00
7ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 415.990,00
8ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 415.500,00
8ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.900,00
8ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 414.800,00
9ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.700,00
9ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.600,00
9ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 414.590,00
10ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.500,00
10ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.400,00
10ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 414.390,00
11ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.000,00
11ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 413.500,00
11ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 413.490,00
12ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 413.000,00
12ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 412.900,00
12ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 412.890,00
13ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 412.000,00
13ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 411.950,00
13ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 411.940,00



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

14ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 411.900,00
14ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 411.800,00
14ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 411.790,00
15ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 411.700,00
15ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	R\$ 410.715,00
15ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 410.700,00
16ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 410.000,00
16ª	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	DECLINOU
16ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 409.900,00
17ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 409.500,00
17ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 409.490,00
18ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 409.400,00
18ª	INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	409.390,00
19ª	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	DECLINOU

A empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com fundamento no item 11.14 do Edital, fez uso de seu direito de preferência, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e ofertou o valor de R\$409.380,00, sendo esta proposta a de menor preço. A Pregoeira, visando a obtenção de condições ainda melhores para a Administração, indagou à empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar o valor de sua proposta, tendo como resposta a manutenção do valor (quatrocentos e nove mil e trezentos e oitenta reais). Em sequência, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante melhor classificada (TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA), sendo toda a sua documentação visada e rubricada pela Pregoeira, Equipe e Apoio e licitantes presentes. Após análise dos documentos, verificou-se que o atestado de capacidade técnica foi apresentado através de cópia simples, sem a apresentação do original para autenticação, desobedecendo, desta forma, o item 06.03.01 do Edital, que assim dispõe: "A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro". Por este motivo a Pregoeira decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Neste momento, o Sr. Wellington Nunes da Rocha, representante da empresa Millenium Serviços Terceirizados Ltda, se retirou da Sessão. A Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, segunda melhor classificada, sendo toda a sua documentação visada e rubricada pela Pregoeira, Equipe e Apoio e licitantes presentes. Após análise dos documentos, verificou-se que os documentos atendiam às exigências do Instrumento Convocatório, razão pela qual a Pregoeira decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. A Pregoeira, visando à obtenção de condições ainda melhores para a Administração, indagou à licitante sobre a possibilidade de melhorar o valor de sua proposta, tendo como resposta a redução para o valor global de R\$409.380,00 (quatrocentos e nove mil e trezentos e oitenta reais). Conforme item 11.17 do Edital, a Pregoeira informou à licitante INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI que "deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada". Os licitantes presentes solicitaram acesso à proposta readequada a ser apresentada, para que possam avaliar o documento e manifestação quanto à intenção de interpor recurso. A Pregoeira informou que a proposta readequada será disponibilizada no site oficial da Câmara municipal de Volta Redonda, momento em que iniciará o prazo para apresentação de razões de recurso relacionados ao referido documento. A empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira que a inabilitou, sob o argumento de que a irregularidade identificada (falta do documento original para autenticação de cópia simples) poderia ser sanada com diligência ou o envio posterior do atestado de capacidade técnica original para autenticação ou outros documentos que comprovem a autenticidade do atestado. A Prego-

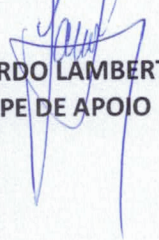


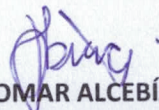
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

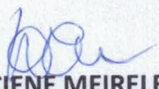
Divisão de Licitação

eira informou todos sobre os prazos para a apresentação de recurso, esclarecendo à empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA que seu prazo para apresentar razões do recurso relacionado à sua inabilitação começará a contar “do dia subsequente da realização do Pregão”, conforme item 13.02 do Edital, e o prazo para recurso relacionado à proposta readequada começará a contar a partir da disponibilização da proposta readequada no site da Câmara Municipal de Volta Redonda, destacando ainda que “as demais proponentes ficarão, desde logo, intimados (as) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente”. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, retendo os envelopes de habilitação das demais licitantes, ainda lacrados, conforme item 13.07 do Edital. Para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Encerra-se a sessão às dezessete horas. Volta Redonda, oito de novembro de dois mil e vinte e um.-----


MARIA LUÍSA MANSO DE MORAIS
PREGOEIRA


RICARDO LAMBERT DA CUNHA
EQUIPE DE APOIO


LINDOMAR ALCEBÍADES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


LUCIENE MEIRELES
EQUIPE DE APOIO